FUNDLO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 140/2021

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de criação de um programa de castração e auxílio no controle populacional de cães e gatos de população com posição socioeconômica carente

no município de Fundão."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO

DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença

de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o

Plenário desta Egrégia Casa de Leis, <u>A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE</u>

<u>CASTRAÇÃO E AUXÍLIO NO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DE</u>

POPULAÇÃO COM POSIÇÃO SOCIOECONÔMICA CARENTE NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

A presente indicação se justifica pela necessidade de criação de um programa de castração e auxílio

no controle populacional de cães e gatos de população com posição socioeconômica carente, no

âmbito de Fundão, baseado na educação e conscientização da comunidade acerca de temas como

guarda responsável e controle populacional de cães e gatos, buscando-se inclusive a conscientização

da comunidade sobre o não abandono de animais.

O programa deverá proporcionar à população socioeconômica carente (baixa renda) o acesso à

esterilização cirúrgica de seu animal de estimação (cão e gato), de forma gratuita, envolvendo

triagem e cadastramento de animais, consultas, exames pré-cirúrgicos, castração e medicação para

pós-operatório.

A essência do programa deve possuir cunho social educativo além da promoção da saúde e bem-

estar animal e do ser humano com fomento à estreita convivência homem-animal, de forma

incontestável.

Deve ainda possuir como objetivo: a valorização dos animais de companhia e estreita relação

homem-animal na atualidade; o controle da superpopulação de animais abandonados e procriação

Câmara Municipal de Fundão Rua São José, nº 135 – Centro CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES OND S

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

descontrolada; a preocupação com o bem-estar dos animais que são vitimas de maus tratos e

violência; o combate à captura e extermínio de animais abandonados; e o controle populacional de

cães e gatos, com enfoque mais ético com propostas pautadas em métodos humanitários.

Deverá ser adotado critérios de seleção para as castrações de cães e gatos, de forma gratuita,

como: pessoas de baixa renda ou com carência financeira, com comprovação de renda familiar

inferior a 3 salários mínimos; protetores independentes que fazem o resgate de animais de rua e se

tornam responsáveis por um grande número de animais; e parcerias com projetos já existentes ou

estabelecidos no município com identidade de propósitos.

Vale destacar que a castração possui muitos benefícios, dentre eles: o controle da população de

animais e zoonoses, a prevenção de doenças em cães e gatos e a diminuição da fuga de animais

para a rua para acasalar.

O número de animais abandonados e que vivem nas ruas é alarmante, e a implementação de

políticas públicas como a supracitada, é uma forma humanitária de controlar o crescimento dessa

população, aliada a ações educativas de orientação à comunidade sobre a guarda responsável de

animais no sentido de acabar com graves situações como abandono de animais, maus-tratos e

violência, animais domiciliados nas ruas, atropelamentos, dentre outras.

Além disso, com a retirada dos testículos, nos machos, e dos ovários e útero, nas fêmeas, várias

doenças são prevenidas como doenças uterinas, ovarianas e testiculares, assim como tumores,

alguns tipos de hérnia e doenças da fase adulta e senil.

Geralmente, a falta de informação faz com que os proprietários acreditem que o animal irá sofrer

durante e após a cirurgia. Porém, o animal é submetido à castração sob anestesia geral e, na alta

hospitalar, recebe toda a prescrição de medicamentos necessários para controle de dor. Desse modo,

a castração traz muitos benefícios tanto para o animal quanto para seu proprietário e toda a

sociedade.

**Câmara Municipal de Fundão** Rua São José, nº 135 – Centro CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, peço especial atenção para o atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de abril de 2021.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador do município de Fundão/EŞ (CIDADANIA)

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br Site: www.camarafundao.es.gov.br